



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

LEI Nº. 1284/2007, DE 26 DE ABRIL DE 2007.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL, EFETUAR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2007 BEM COMO EFETUAR ALTERAÇÃO DE NOMENCLATURA NA LEI MUNICIPAL Nº 1216/2006 DE 26/10/06 PARA ADEQUAÇÃO À EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 53/2006 QUE INSTITUIU O FUNDEB EM AMBITO NACIONAL.

DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM, Prefeito Municipal de Campo Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Por determinação da Emenda Constitucional nº 53/2006, que cria o Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, fica autorizada a alteração das nomenclaturas em todas as contas relativas ao FUNDEF na Lei Municipal nº 1216/2006, que passa a ser - FUNDEB.

Art. 2º - A Descrição Sucinta das Principais Finalidades de cada Unidade Administrativa, com Respectiva Legislação – Lei 4.320/64, Artigo 22, Parágrafo Único. do 05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, 05002 – FUNDEB, passa a ter a seguinte redação: “O FUNDEB foi criado para cumprir o objetivo de universalizar o atendimento à educação básica pública com qualidade e a valorização dos profissionais da educação”.

Art. 3º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 498.775,91 (quatrocentos noventa e oito mil, setecentos setenta e cinco reais e noventa e um centavos), sendo destinado a:

ORGÃO: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 002 – FUNDEB

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0007 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

PROJETO: 2.312 – **MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO COM RECURSOS DE 40% - FUNDEB**

4.4.90.52.00-EQUIP.E MAT.PERMANENTE R\$ 5.000,00

ORGÃO: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 002 – **FUNDEB**

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0006–MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

PROJETO: 2.402 – **REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO 60% FUNDEB - EDUCAÇÃO INFANTIL**

3.1.90.04.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 125.000,00

3.1.90.11.00.00-VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 60.000,00

3.1.90.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 31.000,00

3.1.91.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 6.000,00

ORGÃO: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 002 – **FUNDEB**

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0006–MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

PROJETO: 2.404 – **MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL C/RECURSOS DO FUNDEB 40%**

3.1.90.04.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 500,00

3.1.90.11.00.00-VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$ 65.000,00

3.1.90.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 200,00

3.1.91.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 7.000,00

3.3.90.14.00.00-DIÁRIAS-CIVILR\$ 500,00

3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 42.390,00

3.3.90.32.00.00-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 500,00

3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 200,00

3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA CIVIL.....R\$ 200,00

3.3.90.37.00.00-LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....R\$ 300,00

3.3.90.39.00.00-OUTROS SERV.DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA.....R\$ 17.985,91

3.3.90.41.00.00-CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 200,00

4.4.90.52.00-EQUIP.E MAT.PERMANENTE R\$ 1.000,00

ORGÃO: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 002 – **FUNDEB**

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 366 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

PROGRAMA: 0009–REVITALIZAR E MANTER O ENSINO SUPLETIVO

PROJETO: 2.406 – **REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO 60% FUNDEB - EJA**



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

3.1.90.04.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$ 500,00
3.1.90.11.00.00-VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$	1.000,00
3.1.90.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 300,00
3.1.91.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 200,00

ORGÃO: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 002 – **FUNDEB**

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 366 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

PROGRAMA: 0009–REVITALIZAR E MANTER O ENSINO SUPLETIVO

PROJETO: 2.408 – **MANUTENÇÃO DO EJA C/RECURSOS DO FUNDEB 40%**

3.1.90.04.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$ 65.000,00
3.1.90.11.00.00-VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$	2.000,00
3.1.90.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 14.000,00
3.1.91.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 200,00
3.3.90.14.00.00-DIÁRIAS-CIVIL	R\$ 300,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.32.00.00-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$ 500,00
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$ 300,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA CIVIL.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.37.00.00-LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....	R\$ 300,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERV.DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.41.00.00-CONTRIBUIÇÕES.....	R\$ 200,00
4.4.90.52.00-EQUIP.E MAT.PERMANENTE	R\$ 1.000,00

ORGÃO: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 002 – **FUNDEB**

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 367– EDUCAÇÃO ESPECIAL

PROGRAMA: 0031–ATENÇÃO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS

PROJETO: 2.410 – **REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO 60% FUNDEB -
EDUCAÇÃO ESPECIAL**

3.1.90.04.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$ 28.000,00
3.1.90.11.00.00-VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL R\$	2.000,00
3.1.90.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 6.000,00
3.1.91.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 500,00

ORGÃO: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 002 – **FUNDEB**

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

PROGRAMA: 0031–ATENÇÃO AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

PROJETO: 2.412 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL C/RECURSOS DO FUNDEB 40%

3.1.90.04.00.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....	R\$ 2.000,00
3.1.90.11.00.00-VENCIMENTO E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	R\$ 2.000,00
3.1.90.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 500,00
3.1.91.13.00.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	R\$ 500,00
3.3.90.14.00.00-DIÁRIAS-CIVIL	R\$ 200,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.32.00.00-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$ 200,00
3.3.90.33.00.00-PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....	R\$ 300,00
3.3.90.36.00.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA CIVIL.....	R\$ 1.000,00
3.3.90.37.00.00-LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA.....	R\$ 300,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERV.DE TERCEIROS- PESSOA JURIDICA.....	R\$ 2.000,00
3.3.90.41.00.00-CONTRIBUIÇÕES.....	R\$ 200,00
4.4.90.52.00-EQUIP.E MAT.PERMANENTE	R\$ 2.300,00

Art. 4º - A cobertura ao Crédito Especial do artigo anterior, dar-se-á através da anulação parcial de dotação conforme Artigo 43 item III, da Lei Federal 4.320/64 na seguinte dotação.

ORGÃO: 05- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIDADE: 001- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNÇÃO: EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: MODERNIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.1.90.04.00- CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 100.000,00

ORGÃO: 05- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 001- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNÇÃO: 12- EDUCAÇÃO

SUB-FUNÇÃO: 361- EDUCAÇÃO

PROGRAMA: 0007- MAN. E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

PROJETO: 1.425- REFORMA DE ESCOLAS MUNICIPAIS

4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕESR\$ 120.000,00

ORGÃO: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO:122 –

PROGRAMA: 0004 –

PROJETO: 2.327 – DESENV. RELAÇÕES E APOIO FINANC.A

ENTID.ORGANIZAD



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 95,40
3.3.60.41.00 – CONTRIBUIÇÕES R\$ 4.000,00

ORGÃO: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 361 – ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 0007 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

PROJETO: 2.324 -**MANUT.DE CONV. C/ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS**

3.3.50.41.00 – CONTRIBUIÇÕES R\$ 2.990,00
3.3.50.43.00 – SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 3.000,00
3.3.60.41.00 – CONTRIBUIÇÕES R\$ 3.000,00

ORGÃO: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 0006 – MANUTENÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO

PROJETO: 2.313 – **MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO DO ENSINO INFANTIL**

3.1.90.04.00– CONTRAT. P/ TEMPO DETERMINADO.....R\$ 112.319,86
3.1.90.09.00- SALÁRIO – FAMÍLIA R\$ 2.000,00
3.1.90.11.00- VENC.VANTAGENS FIXAS R\$ 66.037,08
3.1.90.13.00- OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 14.287,18
3.1.91.13.00-OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 3.645,89
3.3.90.14.00-DIARIAS-CIVIL..... R\$ 5.000,00
3.3.90.30.00-MATERIAL DE CONSUMO..... R\$ 12.430,97
3.3.90.33.00-PASSAGENS E DESP.COM LOCOMOÇÃO..... R\$ 2.000,00
3.3.90.36.00-OUTROS SERV.DE TERCEIROS PESSOAL FISICA.....R\$ 3.000,00
3.3.90.37.00-LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA.....R\$ 500,00
3.3.90.39.00-OUTROS SERV.DE TERCEIROS – PESSOAL JURIDICA...R\$ 17.769,53

ORGÃO: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 366 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

PROGRAMA: 0009 – REVITALIZAR E MANTER O ENSINO SUPLETIVO

PROJETO: 2.315 – **MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE APOIO SISTEMA DE ENSINO P/ATENDIMENTO AO EJA (EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS)**

3.3.90.30.00– MATERIAL DE CONSUMOR\$ 5.000,00
3.3.90.36.00- OUTROS SERV.TERCEIROS-P. FISICA R\$ 3.000,00
3.3.90.39.00- OUTROS SERV.TERCEIROS-P.JURIDICA R\$ 3.700,00



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

ORGÃO: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 001 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 – EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 367 – EDUCAÇÃO ESPECIAL
PROGRAMA: 0031 – ATENÇÃO AO PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS
PROJETO: 2.309 – **MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**
3.3.50.41.00.00-CONTRIBUIÇÕES.....R\$ 5.000,00
3.3.50.43.00.00-SUBVENÇÕES SOCIAISR\$ 5.000,00
3.3.90.30.00.00-MATERIAL DE CONSUMOR\$ 2.000,00
3.90.36.00.00-OUTROS SERV.TERC.P. FISICA.....R\$ 2.000,00
3.3.90.39.00.00-OUTROS SERV.TERC.P.JURIDICA.....R\$ 3.000,00
4.4.90.52.00.00-EQUIP.E MAT.PERMANENTE.....R\$ 3.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, de Campo Verde, estado de Mato Grosso,
em 26 de abril de 2007.


DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMPO VERDE**

Lei nº. 1284/2007

DESPACHO: Sanciono a presente Lei, sem ressalvas ou emenda.


DIMORVAN ALENCAR BRESCANCIM
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada nesta Secretaria de Administração, de acordo com a legislação vigente, com
afixação no local de costume. Data Supra.


MÁRCIO MENEZES ROZA
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO